



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 065/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **JOSIANE DE FATIMA LOUREIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 568022, Classe V, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso II da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 5.709/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 593/2018

| |
|---|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: 01 / 03 / 19 |
| |